



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
FORÇA-TAREFA RIO DOCE

Ofício nº 4483/2021/MPF/FT-Rio Doce

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021

A Sua Senhoria a Senhora
MOARA MENTA GIASSON
Chefe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo - DCI
Secretária Executiva do CIF -
SECEX/CIF
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN, Trecho 2 - Edifício Sede - Bloco B
Brasília/DF - CEP 70.818-900
E-mail: <secex.cif.sede@ibama.gov.br>

Assunto: Informa autuação e requisita informações.

Referência: Inquérito civil n.º1.22.000.002460/2020-10 (favor mencionar esse número na resposta)

Senhora Secretária,

Informo-a que foi instaurado nesta Procuradoria da República o inquérito civil em epígrafe, que tem por objeto acompanhar e buscar a implementação das medidas necessárias à prevenção de doenças, assim como a adoção das medidas necessárias ao tratamento e à reparação dos danos à saúde da população atingida pelo desastre do rompimento da barragem de Fundão, pertencente à empresa Samarco Mineração S/A, controlada por Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.

Considerando a necessidade de instrução do feito, com fundamento no art. 129 da Constituição da República/1988 e no art. 8º, II, da Lei complementar nº 75/93, **requisito-lhe que, no prazo de 10 (dez) dias, seja encaminhada cópia - ou o link para acesso - do Relatório Final do Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana realizado no município de Linhares/ES, bem como sejam prestadas informações sobre o cumprimento da Deliberação CIF nº 504, de 07 de maio de 2021, pela Fundação Renova.**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS
FORÇA-TAREFA RIO DOCE

Solicito que as respostas às requisições do MPF sejam encaminhadas em formato eletrônico, nos termos da Portaria PGR/MPF n.º 1.213/2018, por meio do site: <www.mpf.mp.br/protocolo>, com a indicação do número deste ofício e inquérito civil em epígrafe.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA
PROCURADORA DA REPÚBLICA